



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis, para esta Prefeitura.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, localizada à Praça Santos Sobrinho, nº 246 - Centro - São Francisco/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.118.435/0001-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita, a Srª ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO.

CONTRATADA: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA, localizada à Rodovia BR 101, KM 23, s/n, Zona Rural, Malhada dos Bois/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.918.169/0002-31, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sócia Administradora, a Srª. Joana Tenório

CLÁUSULA 1- DO REAJUSTE

De acordo com a solicitação do Fiscal de Contratos, referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2020, ficam reajustados os preços dos itens mencionados a seguir:

ITEM	SALDO ATUAL		DESCRIÇÃO			PREÇO DE VENDA REAJUSTADO	VALOR DE ACRÉSCIMO
	18.328	1	Gasolina comum	4,15%	R\$ 5,54	R\$ 5,77	R\$ 4.215,44
	67.572,23		Oleo Diesel S.10	2,35%	R\$ 4,25	R\$ 4,35	R\$ 6.757,22
ALOR TOTAL A SER ACRÉSCIDO							R\$ 10.972,66

Tal acréscimo tem base legal no Art. 65, inciso II, alinea d, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 2- DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

O preço para o item 01 foi e estão sendo praticados em conformidade com os períodos de 17/09/2021 à

Considerando que o valor do acrécimo constante na subcláusula 1.1 e os valores referentes à diversos acrécimos de preços elencadas acima, será acrescido do contrato o valor total de R\$ 10.972,66 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA 3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este termo está respaldado no Art. 65 e Art 55 III, da Lei 8666/93, cláusula terceira, § 5° e cláusula

#Wasimudo





ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

décima segunda do Contrato nº. 01/2021.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário e em seus Termos Aditivos, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco (SE), 16 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO CONTRATANTE

De acordo,

Em, 16/04/21.

✓ JAUTO POSTO IRMÃOS LTDA JOANA TENÓRIO CAVALCANTE OLIVEIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Horizon de Manages Junior